



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.432/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 020/2014, instaurada através da Portaria nº 10.386/2014, para apurar suposta infração disciplinar cometida pelo servidor **Flávio Emídio Júlio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar o Processo de Sindicância nº 020/2014, por não haver restado comprovado os fatos imputados ao servidor **FLÁVIO EMÍDIO JÚLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, na Portaria nº 10.386/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de dezembro de 2014.

Lucas Campos da Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de
Patrocínio em 13/12/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio,
dia 15/12/2014 à dia 22/12/2014